

Decreto prorroga por 15 dias medidas de prevenção à Covid-19 em Vitória da Conquista

Date : 26-11-2021

DECRETO MUNICIPAL



A Prefeitura Municipal prorrogou, nesta sexta-feira (26), por mais 15 dias as medidas de prevenção e enfrentamento à Covid-19, enunciadas no Decreto do dia 11 de novembro.

De acordo o [Decreto Municipal 21.540](#), mantém-se a obrigatoriedade de seguir os protocolos sanitários nos eventos e atividades e a utilização de máscaras e disponibilização de álcool em gel.

Estão também mantidos os eventos e atividades com presença de público de até três mil pessoas. A permissão inclui cerimônias de casamento, solenidades de formatura, eventos urbanos e rurais em espaços públicos ou privados, circos, parques de exposições, feiras, passeatas, parque de diversões, museus, teatros, cinemas e afins.